

## LEI Nº 21/44

### ABRE CREDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

### DECRETA:

ART. 1º - COM OS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO

167  
M. J. S.

POURTE EXERCICIO, FICA ABERSO CREDITO ESPECIAL  
NA QUANTIA DE R\$ 10.790,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVEN.  
TA CRUZEROS) PARA PAGAMENTO DE DESPEJA COM A SEGUINTE  
CLASSIFICACAO:

0206 - DIVISAO DE ESTRADAS E ROZAGEM

16 - TRANSPORTE

88 - TRANSPORTE RODOVIARIO

021 - ADMINISTRACAO GERAL

1 - ADQUISICAO DE UMA MOTO-SERRA

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALACOES

ART. 2º

ESTA LEI, ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-  
BLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

GRANDE DO PREFEITO, 19/JULHO/19??

ANTONIO JALLE

PREFEITO MUNICIPAL